



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS  
CONSELHO DEPARTAMENTAL

**RESOLUÇÃO Nº. 016/2021**

**Revogada pela Resolução Normativa CCAE/UFES nº 013, de 24 de junho de 2022**

~~O CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,~~

~~CONSIDERANDO o que consta no Documento avulso nº. 23068.047306/2021-83 — Programas de Pós-Graduação/CCAÉ;~~

~~CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária do dia 17 de setembro de 2021;~~

~~**RESOLVE:**~~

~~**Art. 1º. Alterar** o anexo I da Resolução nº 19/2016 deste Conselho, da seguinte forma:~~

~~Onde está escrito:~~

~~“Art. 2º (...) V. 1 (um) Coordenador dos Programas de Pós-Graduação, eleito por seus pares;” (...).~~

~~Leia-se:~~

~~“Art.2º (...) V. 6 (seis) Coordenadores dos Programas de Pós-Graduação, a saber: Agronomia, Ciência e Tecnologia de Alimentos, Ciências Florestais, Ciências Veterinárias, Engenharia Química e Genética e Melhoramento;” (...).~~

~~**Art. 2º.** Revogam-se as disposições em contrário.~~

~~Sala das Sessões, 17 de setembro de 2021.~~

~~**LOUISIANE DE CARVALHO NUNES**  
PRESIDENTE~~